



Ibitinga/SP, 14 de maio de 2018.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga Sr. Antônio Esmael Alves de Mira**

**Resposta ao requerimento de informações do Ilustríssimo Vereador Marco Antônio da Fonseca;**

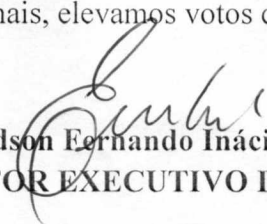
**Requerimento nº 168/2018.**

#### **NOTA TÉCNICA**

O SAMS- Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por seu Gestor Executivo que abaixo assina, vem respeitosamente, com base em dados repassados pelo setor competente prestar as informações que seguem:

- A pomada KOLLAGENSE com CLORANFENICOL 0,5/0,01g é adquirida pelo SAMS para uso exclusivo em curativos em pacientes acompanhados em nossas Unidades de Saúde;
- Na embalagem da referida pomada, de acordo com a Portaria 344/98, consta a indicação que a venda é sob prescrição médica, com retenção de receita;
- Esclarecemos, ainda, que a pomada padronizada por este serviço para distribuição direta aos usuários é a pomada Neomicina+ Bacitracina;
- O SAMS adquiriu no período apontado 2.800 unidades da referida pomada, sendo entregues até o presente momento 1.600 unidades. A aquisição foi por meio do Processo Licitatório 02/2017, Pregão Presencial 02/2017, Ata de Registro de Preços 01/2017;

Sem mais, elevamos votos de estima e consideração.

  
**Dr. Edson Fernando Inácio**  
**GESTOR EXECUTIVO DO SAMS**